



**PORTARIA Nº 34/2013**

A Presidenta do Cis-Comcam, no uso das atribuições que lhes são conferidas e em conjunto com a Comissão Patrimonial, constituída através da Portaria 66/2012 de 20 de dezembro de 2012.

Considerando à reorganização do Controle Patrimonial;

Considerando à substituição das chapas anteriormente afixadas, visando a reestruturação seqüencial numérica.

**RESOLVE**

Art. 1º - Inutilizar as chapas anteriormente afixadas.

Art. 2º - Afixação de novas chapas em "Novo Padrão", conforme listagem constante no anexo I desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 09 de setembro de 2013

Angela Maria Moreira Kraus - Presidenta

